



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.580
De 16 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a atualização das tabelas de vencimentos dos servidores públicos municipais lotados no Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os novos valores de vencimentos, salários, proventos, retribuições pecuniárias e pensões constantes do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos do Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE, em virtude do reajuste de 2,00% (dois por cento), concedido através da Lei Municipal nº 9.025, de 13 de julho de 2017, conforme as tabelas que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e os seus efeitos a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
Superintendente do DAAE

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 000.665/201 - ("PC").